ATA Nº 16/2018

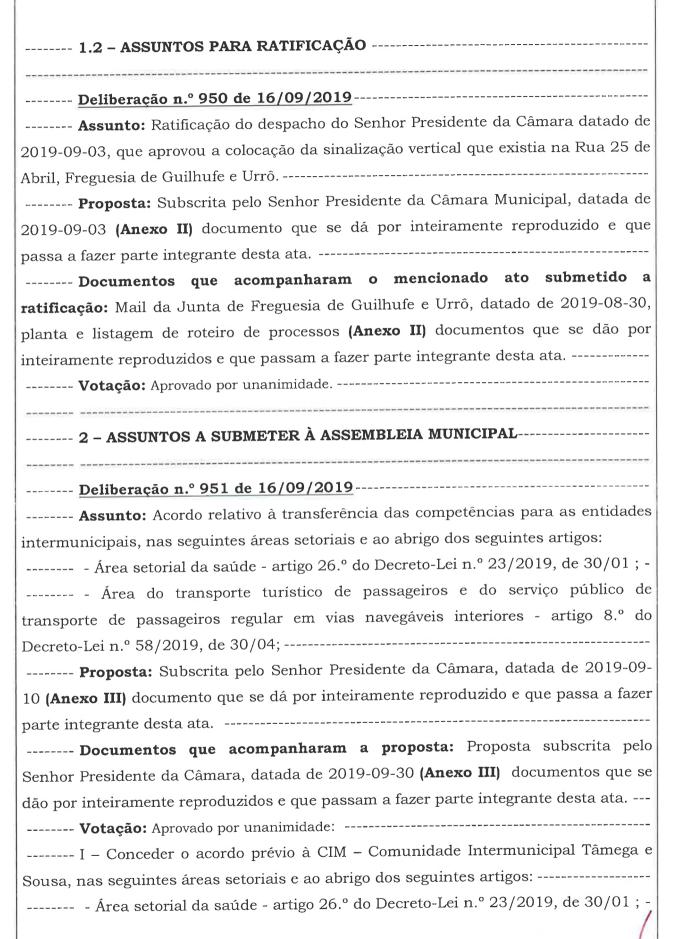
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

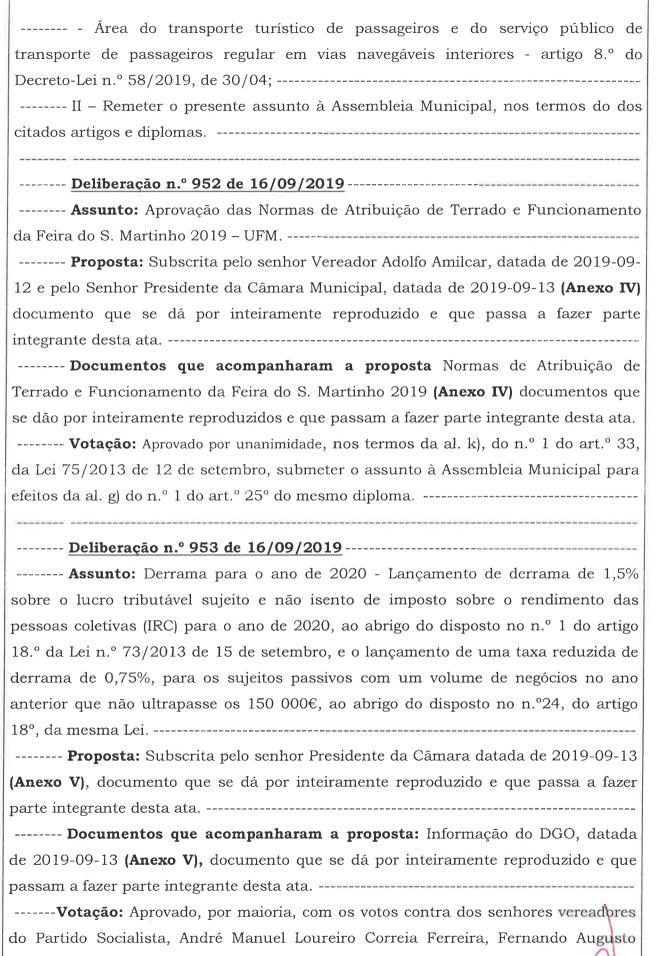
No dia dezasseis de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas quinze
horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando
presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel,
Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Rodrigo
dos Santos Lopes, Adolfo Amílcar Moreno, Pedro Miguel Santana Cepeda, André
Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina
Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, comigo, António Barbeitos,
Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária,
da Câmara Municipal de Penafiel
Não esteve presente a Senhora Vereadora Susana Paula Barbosa de Oliveira, por se encontrar em gozo de férias.
A falta foi justificada pela Câmara Municipal.
I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL
A Senhora Vereadora Celeste Marinho, na sequência da preocupação
demonstrada pela população relativamente às alegadas captações de água do Rio
Cavalum a serem feitas pelo construtor da fábrica da Louis Vuitton, fez um pedido de
esclarecimentos, no sentido de saber quais as normas que estão a ser seguidas e se
existem restrições relativamente à quantidade, porque o que se tem constado é que
existe uma redução significativa do caudal daquele rio, quase não havendo água na
zona da ponte de Santa Marta, sendo aquela uma situação que interfere muito com o
ecossistema local
O Senhor Vereador Fernando Malheiro falou acerca do Festa do Caldo de
Quintando que, tal como a Agrival, é já um evento de reconhecido sucesso. Existe
ainda uma marca, que é o Monte Mozinho, que considera ter um grande potencial

igual ou superior, por exemplo, ao do Museu de Penafiel. Assim, deixou ao Senhor Presidente o desafio de se emprenhar fortemente em colocar o Monte Mozinho ao nível em que se encontra o Museu Municipal ou ainda a nível superior, uma vez que estão na mesma linha de atuação. ----------- Disse existir em Penafiel um problema relativamente à habitação para aluguer que é escassa e a que existe é muito cara em comparação com os concelhos vizinhos, o que leva a que os penafidelenses se afastem do concelho. ---------- O Senhor Vereador André Ferreira enalteceu a realização de mais uma edição da Festa do Caldo de Quintandona, deixando uma palavra de reconhecimento e agradecimento àqueles que foram os seus precursores, nomeadamente um grupo de concidadãos da freguesia e dois timoneiros, o Dr. Alberto Santos, na altura Presidente da Câmara e o Sr. Belmiro Barbosa, Presidente da Junta de Freguesia, julgando ser de inteira de justiça, apesar das divergências políticas, dever reconhecer-se aquilo que se faz bem. Reconheceu também o trabalho dos seus sucessores, que ano após ano engrandecem este grandioso evento.---------- Falou ainda acerca do estado do recinto desportivo, do Futebol Clube da Calçada, Oldrões, assunto muito discutido nas redes sociais para o qual também deu o seu contributo, sempre numa vertente positiva e de tentar ajudar a encontrar a melhor solução. Havia já abordado aquela questão na reunião de Câmara do dia quatro de março, questionando o executivo acerca do ponto de situação do alargamento do recinto, tendo o Senhor Presidente informado que havia sido assinado um protocolo e que assim que fosse ultrapassado o problema subjacente ao seu alargamento, o mesmo iria ser uma prioridade. ---------- Assim, perguntou ao Senhor Presidente qual era o ponto de situação à data, uma vez que, ao que parece, numa reunião realizada dias antes, aquilo que havia sido ali dito em março, havia sofrido algumas alterações, ou seja, alegadamente o Senhor Presidente da Junta terá alegadamente dito aos pais que estaria a ser equacionada a possibilidade de ser construído um recinto de raiz e não naquele local. Pretendia saber se era verdade ou não, por que razão é que havia sido feito um protocolo com base numa realidade e agora, alegadamente, está a ser colocado em causa aquilo que foi protocolado. Por outro lado, perguntou qual seria o tempo de realização das obras. ----- Independentemente de toda a discussão, considera que aquelas não são condições condignas para que um clube exerça a sua atividade, pelo que pediu o maior empenho da Câmara para a resolução daquele problema. -----O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que a questão da captação de água no Rio Cavalum ou de qualquer outro recurso hídrico não é matéria

da competência da Câmara Municipal. Se alguém licenciou indevidamente aquele tipo de atividade para aquela ou qualquer outra obra, cometeu uma irregularidade e até eventualmente um ilícito penal em matéria ambiental. Já havia ouvido falar acerca daquele assunto mas, logo de seguida, ouviu que as entidades competentes já haviam atuado de imediato. ----------- No que diz respeito ao Monte Mozinho, aquele é obviamente um espaço que todos apreciam e do qual têm muito orgulho, tanto mais que é o maior castro do noroeste peninsular e que tem uma área por escavar três ou quatro vezes superior à que se encontra escavada. No ano de 2019 assinalam-se os cem anos do início das escavações. A Câmara tem procurado que seja mais visitado e dinamizado, nomeadamente com a criação do Centro Interpretativo e o trabalho feito ao nível da divulgação, da manutenção, e mais recentemente com a promoção da atividade Moura Encantada. Considera ter que se encontrar um equilíbrio ao nível da promoção e visibilidade, porque aquele espaço nunca poderá ser um espaço massificado em termos de visitantes, de forma a não se causarem prejuízos. ---------- A questão da habitação é deveras preocupante. Existem em Novelas cerca de quarenta habitações pertencentes ao IHRU que se encontram vazias. Com a anterior direção foi possível protocolar a atribuição de vinte e cinco casas que se encontram habitadas, tendo vindo a insistir com o IHRU para a necessidade de se disponibilizarem as restantes casas, tanto mais que sem uso as mesmas encontramse em degradação. ---------- Na Câmara prossegue a revisão ao nível do PDM que irá criar mais espaços urbanizáveis e aumento da oferta de habitação, como é o caso da zona da Meia Encosta e da zona onde irá ser criado o interface. ---------- Tudo o que se passa está ligado à especulação imobiliária que se tem vindo a verificar em todo o pais, mas a Câmara Muicipal de Penafiel encontra-se empenhada na criação de soluções para que os munícipes não vão para os concelhos vizinhos.--------- Relativamente à Festa do Caldo de Quintandona, trata-se de uma atividade importante que complementa e bem a questão da recuperação da aldeia, sendo cada vez maior o seu sucesso. ------------ No que diz respeito ao Futebol Clube da Calçada, como é conhecido, foi celebrado um contrato de desenvolvimento desportivo, cuja intenção era que por ali passasse a solução para o sintético. Aquando da assinatura do primeiro contrato daquele género foi assumido que aquele seria replicado por todos os clubes que tivessem aquela vontade. ------

Entretanto, a direção do clube percebeu que aquela solução seria uma
"solução manca", uma vez que o resto das instalações se encontra num estado de
degradação muito acentuado, não existindo espaço para a assistência, resolvendo-se a
questão do piso, ficando outras por resolver. Assim, surgiu um privado que deu nota
da disponibilidade da permuta daquele terreno por um outro seu onde havia a
possibilidade de construção de um edifício de raiz, não vendo a Câmara qualquer
obstáculo
O Senhor Vereador Rodrigo Lopes deu conta do início do novo ano letivo
que decorreu dentro da normalidade
O senhor Vereador Fernando Malheiro perguntou para quando está previsto
o términus das obras que estão a ser realizadas na Escola D. António Ferreira Gomes.
O Senhor Vereador Rodrigues Lopes disse prever que seja dentro de um
ano
II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA
1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Deliberação n.º 949 de 16/09/2019
Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Teatro de Novelas, no
montante de € 1.000,00, destinado a fazer face às despesas de realização de
espetáculos por aquele grupo na 4ª Edição do Festival de Teatro Sentir Penafiel de
2019
Proposta: Subscrita pela Senhora Vice Presidente, datada de 2019-08-30 e
pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-09-09 (Anexo I)
documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte
ntegrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Informação subscrita pela
Senhora Vice Presidente, datada de 2019-08-30 e proposta de cabimento nº 1637
Anexo I) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer
parte integrante desta ata
Votação: Aprovado por unanimidade





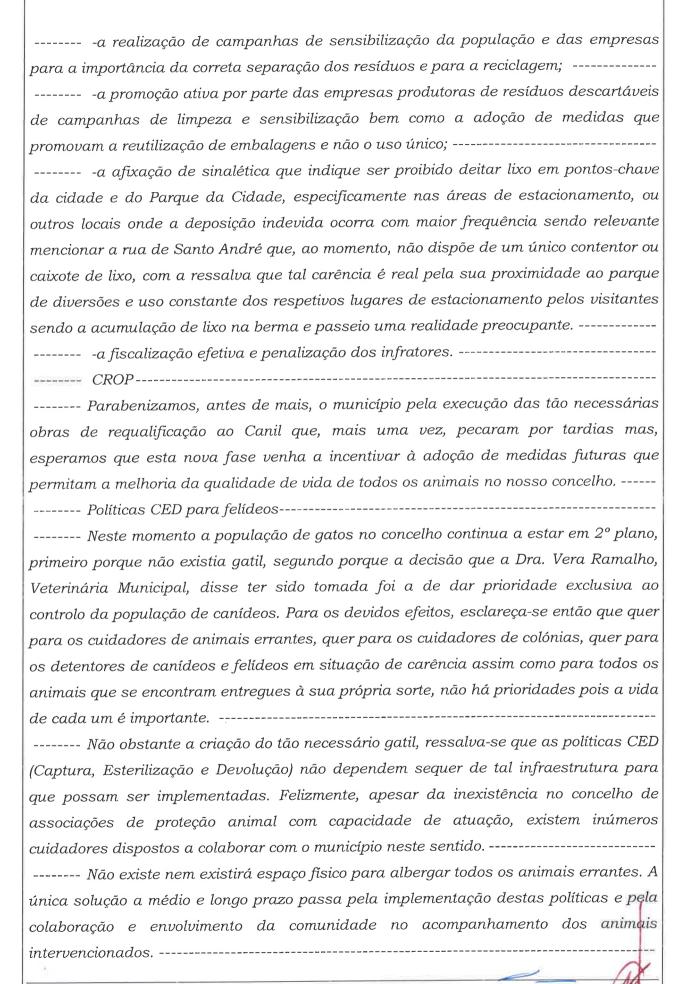
Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho
Mesquita, remeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal para
autorização, de acordo com disposto na alínea d), n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º
75/2013 de 12 de setembro
Deliberação n.º 954 de 16/09/2019
Assunto: Participação Variável no IRS para o ano 2020 - Fixação, para os
rendimentos do ano de 2020, de uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos
passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva coleta líquida
das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS
Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2019-09-13
(Anexo VI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer
parte integrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada
de 2019-09-13 (Anexo VI), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que
passa a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores
do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto
Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho
Mesquita, nos seguintes termos:
1) Fixar, para os rendimentos do ano de 2020, uma participação variável de 5% no
IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Penafiel, calculada sobre a respetiva
coleta líquida das deduções previstas no nº 1, do artigo 78.º do código do IRS;
2) Submeter a presente proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal, nos
termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
Deliberação n.º 955 de 16/09/2019
Assunto: Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o
ano de 2020, nos seguintes termos:
Prédios rústicos: 0,8%;
Prédios urbanos: 0,3%;
Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais
dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação
própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja
efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o nº 1, do artigo nº 112-A do CIMI.
l la company de la company

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2019-09-
13 (Anexo VII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a
fazer parte integrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada
de 2019-09-13 (Anexo VII), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e
que passam a fazer parte integrante desta ata
Votação: Aprovado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores
do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto
Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Maria Celeste Marinho Carvalho
Mesquita, e nos termos do n.º 5, do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de $^{\circ}$
novembro, na sua redação atual, remeter a presente deliberação à apreciação da
Assembleia Municipal para aprovar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre
Imóveis (IMI), para o ano de 2020, de acordo e com fundamento na informação do
Departamento de Gestão Organizacional supra mencionada:
Prédios rústicos: 0,8%;
Prédios urbanos: 0,3%;
Dedução fixa, no valor de 70€, para os agregados familiares com três ou mais
dependentes, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação
própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja
efetivamente afeto a tal fim, de acordo com o artigo nº 112-A dao CIMI
Deliberação n.º 956 de 16/09/2019
Assunto: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o
ano de 2020 em 0,25%, nos termos do Regulamento nº 38/2004, de 29 de setembro
Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2019-09-13
(Anexo VIII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer
parte integrante desta ata
Documentos que acompanharam a proposta: Informação do DGO, datada
de 2018-08-30 (Anexo VIII), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que
passam a fazer parte integrante desta ata
Votação : Aprovado, por unanimidade, remeter o presente assunto à
Assembleia Municipal para efeitos do disposto no artigo 106.º, n.º 2, al. b) da Lei n.º
5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, no seguintes termos:
Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2020 - 0,25%



3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES	
Deliberação n.º 957 de 16/09/2019	
Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de	
todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3,	
do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. (em arquivo)	
Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em	
minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do	
disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	
4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO	
Ponto nº 10	
Assunto: Documento de Prestação de Contas da Penafiel Verde, EM, relativos	
ao 1.º Semestre de 2019. (em arquivo)	
A Câmara Municipal tomou conhecimento.	
Ponto nº 11	
Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a	
identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com	
competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da	
Câmara), referentes aos dias 12 de agosto a 12 de setembro de 2019 - DGU (Anexo	
IX)	
A Câmara Municipal tomou conhecimento	
Ponto nº 12	
Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 255. (Anexo X)	
A Câmara Municipal tomou conhecimento	
Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do	
público, foi feita a seguinte inscrição:	
Em representação da Concelhia de Penafiel do PAN, interveio a D. Débora	
Barros, cuja intervenção teve o seguinte teor:	
"Lamentando que, até ao momento a questão colocada na Reunião Ordinária da	
CMP de 20 Maio acerca dos sinistros que ocorrem com grande frequência na Rua de	

Santo André e à fraca visibilidade das passadeiras e inexistência de sinalização das
mesmas, vimos reiterar a nossa posição e solicitar a avaliação deste assunto
Mais, reiteramos que a ocorrência de acidentes se continua a verificar
particularmente em dias de chuva, sendo que, a 25 de Julho, primeiro dia de chuva do
mês, uma viatura terá deslizado para além da vedação e caído na encosta. Ainda não
houve mortos à semelhança do ocorrido no passado na Variante. Estará o executivo à
espera de uma catástrofe para tomar finalmente medidas?
Estudo de caracterização ecológica e medidas de reabilitação do troço do Rio
Sousa
Pretendemos saber em que ponto se encontra a fase 2 do Estudo de
caracterização ecológica e medidas de reabilitação do troço do Rio Sousa e quando
serão divulgados os respetivos resultados
De referir que, ainda hoje foi detetada na envolvente à Ponte de Areias, em Paço
de Sousa, uma quantidade anormal de peixes mortos no Rio Sousa
Lixo Lixo
O problema do lixo nas ruas de Penafiel e também no parque da cidade, é
claramente grave e carece da implementação de medidas urgentes para a sua mitigação
e resolução. Os munícipes queixam-se da insuficiência de caixotes, contentores e
ecopontos, das distâncias longas que têm de percorrer para depositar o lixo o que
implica a sua deslocação de carro, e ainda da falta de sensibilidade da população no
que diz respeito à correta separação de resíduos e sua colocação nos contentores
adequados havendo diversos registos fotográficos de materiais recicláveis depositados
indiscriminadamente nos contentores de resíduos orgânicos e de pilhas de sacos de lixo
dispostas ao fim da tarde em frente a diversos estabelecimentos comerciais e
habitações no centro de Penafiel, algo que é contrário à legislação
Temos também recebido várias queixas acerca do lixo acumulado na via pública
cuja proveniência é do McDonalds e do Burger King e denúncias de atos de vandalismo
no Parque da Cidade, nomeadamente, destruição de muretes e, recentemente, o
incêndio de uma viatura. A CMP já tinha conhecimento destas problemáticas?
Quais as medidas que pretende implementar para melhorar a qualidade de
vida dos munícipes e a sua segurança e garantir a manutenção da limpeza das ruas e
do ambiente?
O PAN Penafiel sugere:
a colocação de mais contentores e ecopontos nos locais com maior volume de
lixo e junto a cada complexo habitacional;



Quando irá o município assumir que esta é uma medida fundamental para o
controle e manutenção das inúmeras colónias existentes e quando, em colaboração com
os muitos particulares e cuidadores, irá finalmente entrar em diálogo e agir nesse
sentido?
E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor
Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas quinze horas e quarenta e cinco
minutos
E eu, António Barbeitos, Diretor do Departamento de
Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino,
conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal
O Presidente da Câmara Municipal:

